



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 23

MENSAGEM

"Nunca se afaste de seus sonhos. Porque se eles forem, você continuara vivendo, mas terá deixado de existir."(Mark Twain, escritor norte-americano)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

02 DE FEVEREIRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MURILO BORGES MOURA	5267536/1	02/02/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	51855687/1	02/02/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	02/02/2018	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	02/02/2018	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	02/02/2018	OFICIAL PERITO
1 TEN RR RESERVA RAIMUNDO MIZAL DE JESUS FERREIRA	3357350/2	02/02/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5011 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovação: Aprovo a Ordem de Serviço exarada da Banda de Música do CBMPA de 31 de Janeiro de 2018, o evento abaixo relacionado:

01 – Ordem de Serviço nº 007/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 100778 – Externo)

Evento: Treinamento para o Cerimonial de Passagem da Diretoria do GRAESP.

Local: GRAESP – Aeroporto Internacional de Belém – Setores de Hangares Sul – Belém/PA.

Data: 31 de janeiro de 2018 (Quarta-feira) – Hora: 10h15.

Protocolo: 101037

(Fonte: Nota nº 5104 - QCG-AJG)

2 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovação: Aprovo as Ordens de Serviços exarada da Banda de Música do CBMPA no período de 01 à 31 de Janeiro de 2018 os eventos abaixo relacionados:

01 – Ordem de Serviço nº 001/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 99371 – SubCmnd Geral)

Evento: Círio de São Sebastião.

Local: Paróquia de São Sebastião – Canutama – Benevides/PA.

Data: 14 de Janeiro de 2018 (Domingo) – Hora: 06h30.

02 – Ordem de Serviço nº 002/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 95006 – Externo)

Evento: Procissão de São Sebastião.

Local: Conjunto Jardim Sideral – Av. Ariri nº 2100 – Parque Verde – Belém/PA.

Data: 20 de janeiro de 2018 (Sábado) – Hora: 17h00.



03 – Ordem de Serviço nº 003/2018 – Banda de Música – (Nota de Serviço nº 109/2017 – COP)

Evento: Treinamento e Solenidade de Inauguração do Quartel do 18º GBM.

Local: Salvaterra/PA.

Data: 23 e 24 de janeiro de 2018 (Terça e Quarta-feira) – Hora: 05h45.

04 – Ordem de Serviço nº 004/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 100345 – Externo)

Evento: Cerimônia de Encerramento do Campeonato Interno de Futebol do CBMPA.

Local: Campo de Futebol do Quartel do Comando Geral do CBMPA.

Data: 26 de janeiro de 2018 (Sexta-feira) – Hora: 09h00.

05 – Ordem de Serviço nº 005/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 100134 – Externo)

Evento: Sessão Solene.

Local: Colégio Salesiano Nª Sª do Carmo – Trav. Dom Bosco nº 72 – Cidade Velha – Belém/PA.

Data: 27 de janeiro de 2018 (Sábado) – Hora: 07h00.

06 – Ordem de Serviço nº 006/2018 – Banda de Música – (Protocolo: 99998 – SubCmnd Geral)

Evento: Culto Evangélico em Ação de Graças por nossa Corporação.

Local: Pátio do Quartel do Comando Geral do CBMPA.

Data: 31 de janeiro de 2018 (Quarta-feira) – Hora: 09h00.

Protocolo: 101037

(Fonte: Nota nº 5040 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM LUCAS NAHUM DA TRINDADE	5932458/1/	15º GBM	Término de Curso na Polícia Civil do Pará	12/12/2017

Protocolo: 97255

(Fonte: Nota nº 4997 - QCG-DP)

2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR - DEPENDENTE(Filho)

Lhucius Olavo Silva Araújo

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
SUB TEN QBM LUIS OLAVO MOTA ARAUJO	5608872/1	QCG-DP	00277/2018024260-0

Protocolo: 100828

(Fonte: Nota nº 4995 - QCG-DP)

3 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 035 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e Considerando o deferimento do pedido de Licença Para Tratar de Interesse Particular do SD BM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES, publicado no BG nº 06, de 09/01/2018.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea b, art. 72, Parágrafo Único e art. 73 da Lei Estadual nº 5.251/1985, do o art. 6º, item 1, art. 14, item 1 e art. 53, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

Considerando o processo gerado através dos Protocolos nº 99390 e 99488.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder ao SD BM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES, MF 57218023-1, do QCG - Belém, licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 11/01/2018.

Art. 2º - A Diretoria de Pessoal fazer o controle e suspender os vencimentos do militar, durante o período da licença.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria passam a contar do dia 11/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 99390 e 99488

(Fonte: Nota nº 4747 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Atestados Médicos apresentados na Diretoria de Saúde e homologados, conforme o que segue:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA	54185023/1	24	05/01/2018	24/01/2018
SD QBM ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	57217686/1	06	06/01/2018	11/01/2018
CB QBM JIMMY PEREIRA DOS SANTOS	57189263/1	01	01/01/2018	01/01/2018
3 SGT QBM REGINALDO SILVA CARMO	5421578/1	04	04/01/2018	07/01/2018
SD QBM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO	5932507/1	02	09/01/2018	10/01/2018
3 SGT QBM-COND JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594/1	25	26/12/2017	19/01/2018
CB QBM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	54197618/2	15	21/12/2017	05/01/2018
2 SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	5422515/1	15	23/12/2017	06/01/2018
CB QBM ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO	57189390/1	10	03/01/2018	12/01/2018
CB QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	01	31/01/2017	31/01/2017
SUB TEN QBM-SAU RONALDO TEIXEIRA SILVA	5162475/1	08	08/01/2018	15/01/2018
CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA	57174105/1	15	11/01/2018	25/01/2018
SD QBM LUANE PINHEIRO DOS REIS	5932370/1	13	13/01/2018	25/01/2018
CB QBM EDMUNDO PEREIRA BRITO	57173933/1	25	15/12/2017	08/01/2018
CB QBM JAIME SANTOS RODRIGUES	57218362/1	04	15/01/2018	18/01/2018
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	02	20/01/2018	21/01/2018
SD QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	03	15/01/2018	17/01/2018

Protocolo: 100933

(Fonte: Nota nº 5004 - QCG-DP)

2 - ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Atestado Médico apresentado na Diretoria de Saúde homologado, conforme o que segue:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM LUCAS NAHUM DA TRINDADE	5932458/1/	FORA DO PRAZO LEGAL

Protocolo: 100933

(Fonte: Nota nº 5005 - QCG-DP)

3 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e o Parecer Técnico nº 01/2015 – DEI, de 10 de abril de 2015, publicado no BG nº 164 de 15SET2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

De 20% para 30 %

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Unidade:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:
------	-----------	----------------	----------	----------------	------------------------



CB QBM JOSE RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	57189354/1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO PERSONALIZADO ÁREA DE CONHECIMENTO EM SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	28º GBM	400 HORAS	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
---	------------	---	---------	-----------	-------------------------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 99586

(Fonte: Nota nº 4972 - QCG-DP)

4 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 812 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR a Voluntária Civil abaixo relacionada:

- A contar de 01 de novembro de 2017, **a pedido**.

PÓLO BREVES

HANNA LARISSA MIRANDA LOPES – 11º GBM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – **CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4974 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 881, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01 (um) ano.

- A contar de 18 de dezembro de 2017 até 18 de dezembro de 2018.

PÓLO ICOARACI

LAILSON PINHEIRO CORREA – 26º GBM.

- A contar de 18 de dezembro de 2017 até 18 de dezembro de 2018.

PÓLO ICOARACI

JEANE CRISTINA SIQUEIRA NASCIMENTO – 26º GBM

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – **CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4979 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 846 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das



atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01 (um) ano.

- A contar de 1º de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018.

PÓLO VIGIA

ADRIELE CARDOSO MORAES – 17º GBM.

- A contar de 1º de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018.

PÓLO CASTANHAL

STEFANY BENTES DE SOUZA – 2º GBM.

- A contar de 1º de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018.

PÓLO BELÉM

JOÃO VITOR ALVES LUZ – BM/4 (QCG).

- A contar de 1º de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018.

PÓLO BELÉM

MAIARA DE NAZARÉ OLIVEIRA ÂNGELO – CAPELANIA (QCG).

- A contar de 1º de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018.

PÓLO BELÉM

NAYANE FERREIRA DE SOUSA – 27º GBM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – **CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4977 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO

PORTARIA Nº 812 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 4º do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário civil no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 2º - INCLUIR o contrato de prestação de Serviço da Voluntária Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01 (um) ano.

- A contar de 1º de dezembro de 2017 até 01 de dezembro de 2018.

PÓLO BREVES

RUANNA CAROLINE TENÓRIO GONÇALVES – 11º GBM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – **CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 4975 - QCG-DP)

8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, o militar abaixo relacionado, de acordo com período disposto, devendo apresentar-se na Junta de inspeção de saúde no dia posterior ao término.



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
SUB TEN QBM GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA	5122716/1	QCG-DP	21/12/2017	14/03/2018	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

1º TEN QOSPM/Méd ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES

RG: 39704/CRM-PA: 7290 - Secretária da JRS/PMPA

Protocolo: 101174

(Fonte: Nota nº 4552 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM MARCELINO MARTINS CARDOSO	57189389/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 86971

(Fonte: Nota nº 5000 - QCG-DP)

10 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão da licença(s) paternidade, em razão de nascimento de filho, conforme dispõe o Art. 10, inciso II § 1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	25/01/2018	29/01/2018

Protocolo: 100536

(Fonte: Nota nº 4996 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 1249, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foram sorteados o **Tenente-Coronel BM Murilo Borges Moura e o Major BM David Ricardo Baeta de Oliveira**, em substituição, ao Tenente-Coronel BM Roger Ney Lobo Teixeira e a Major BM Girlene da Silva Melo de Brito, para comporem o Conselho Especial de Justiça, bem como foi designado o dia **07/02/2018, às 09h30**, para audiência de inquirição de testemunha civil e das testemunhas militares **SUBTEN BM Jocktã Paula da Costa, SUBTEN BM Antonio Lino do Espírito Santo Filho, CB BM Orlando do Nascimento Tavares Filho, CB BM Adalberto Miranda Pacheco Junior, TCEL BM Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro, MAJ BM Alle Heden Trindade de Sousa, CEL BM Augusto Sérgio Lima de Almeida, TCEL BM Jayme de Aviz Benjó, MAJ BM José Ricardo Sanches Torres, CAP BM Emanuel Zacarias Dias Filho, CEL BM João Hilberto Sousa de Figueiredo e TCEL BM Reginaldo Pinheiro dos Santos** e interrogatório de acusado referente ao processo nº 0001965-72.2016.8.14.0200. Solicitou que ordene a **apresentação**, naquele foro especial, do **acusado** e das **testemunhas**, no dia **07/02/2018, às 08h30**, bem como o **comparecimento às 09h00**, dos Oficiais sorteados para o CEJ/BM, **Tenentes-Coronéis BM Eduardo Celso da Silva Farias e Murilo Borges Moura e os Majores BM Jairo Silva Oliveira e David Ricardo Baeta de Oliveira**, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de Pessoal e aos comandantes dos militares para as providências quanto a apresentação das testemunhas e acusado e aos oficiais membros do CEJ/BM, para conhecimento.

Protocolo: 96978.

(Fonte: Nota nº 5058 - QCG-DP)



2 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 1252, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designado o dia **08/02/2018, às 09h00**, para audiência de inquirição de testemunha civil e de testemunhas policiais militares e o interrogatório do acusado **SD BM RG 5353397 BRUNO DIAS DE OLIVEIRA**, referente ao Processo nº 0132192-87.2015.8.14.0200. Solicitou que ordene a **apresentação**, naquele foro especial, **somente** do **acusado**, no dia **08/02/2018, às 08h30**, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de pessoal e ao comandante do militar para as providências quanto a apresentação do acusado.

Protocolo: 96975

(Fonte: Nota nº 4970 - QCG-DP)

3 - PADS- PORTARIA Nº 035/2017- 11º GBM - BREVES, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Portaria nº. 035/2017 – Gab do Cmdº

Breves/PA., 28 de novembro de 2017

Anexo: Autos de sindicância contendo 46 laudas

O Comandante do 11º GBM – Breves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, tendo tomando conhecimento dos fatos narrados na documentação em anexo, que trata da solução de sindicância de portaria nº 029 de 10 de outubro de 2017, publicada no Boletim Interno nº 042 de 13/10/2017, na qual há indício de transgressão disciplinar por parte do 1º SGT BM MAURÍCIO ANTONIO CABRAL MONTEIRO MF: 51242631 por ter “em tese” alterado os ânimos e trocado ofensas verbais com o seu par, 1º SGT BM WALTERNIR COSTA ARAÚJO MF: 5608953-1 no dia 26/05/2017, no interior do quartel do 11º GBM – Breves, na presença de superiores e subordinados.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares em desfavor do 1º SGT BM MAURÍCIO ANTONIO CABRAL MONTEIRO MF: 51242631 disponibilizadas no art. 6º. § 1º. Incisos I, II, IV, V e VI, art. 17 incisos VI, XVII, art. 18 incisos V, XIII, XXX, XXXI e XXXIV, art. 37 incisos XCII, XCIII, CXIII, CXV, CXVII da Lei Estadual Nº 6.833/2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º - Nomear o SUB TEN BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES MF: 50640741-1 como encarregado do PADS, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do acusado;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES – MAJ QOBM

Comandante do 11º GBM - Breves

Protocolo: 95714

(Fonte: Nota nº 4803 - QCG-SUBCMD)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O TCEL QOBM Ananias de Albuquerque Amaral - Comandante do 3º GBM, no uso da competência que lhe confere os Art. 25, combinados com os Art. 72, inciso I do Art. 73 e § 2º e 3º do Art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, RESOLVE:

ELOGIAR:

Os militares: MAJ QOBM Elildo Andrade Ferreira, CAP QOBM Esdras Pereira Lemos, CAP QOBM Saimo Costa da Silva, CAP QOBM Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo, 2º TEN QOABM Alberto Claudio Machado de Souza, ST BM Pedro Paulo Maia da Silva, ST BM Antônio de Castro Catete Fonseca, 1º SGT BM Sidney Tadeu Cardoso de Medeiros, 3º SGT BM João Batista Gomes Farias, CB BM Rafael Rogério Barros Viana, CB BM Diego Fernandes Santos Silva, CB BM Michael Ronald Brito França, CB BM Peterson Leal de Souza, CB BM Anderson de Argolo Moreira, CB BM Maicon Fabricio Moreira Teixeira, SD BM Nayara Fernanda Freitas de Sousa, SD BM Alexa Andressa Costa dos Santos, SD BM Josué Siqueira da Conceição, SD BM André Luiz Casanova de Amorim, SD BM Wallan Cristhian Almeida Braga, por terem se destacados na Comissão de Organização e Apresentação do Estande no evento Workshop 2017 referente a Semana Alusiva ao Dia do Bombeiro Paraense representando o 3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR, sem medirem esforços para tal feito. Militares compromissados e competentes, cumpridores dos seus objetivos e de suas missões. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a corporação, que suas atitudes, dedicação e



empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. “INDIVIDUAL”.
(Ref.: Boletim Interno nº 46 de 30NOV2017)

Ananias de Albuquerque Amaral – TEN CEL QOBM

Comandante do 3º GBM

(Fonte: Protocolo nº 96913)

(Fonte: Nota nº 4919 - QCG-SUBCMD)

5 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 044/2017 - SUBCMDº GERAL, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria nº 044/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 28 de dezembro de 2017.

Anexo: Imagens do 1º SGT BM IRAN em suposta segurança privada.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento das imagens do 1º SGT BM IRAN CARLOS DE OLIVEIRA LIMA MF: 5427886-1, o qual estaria, em tese, no horário de expediente, realizando serviço de segurança privada a um estabelecimento comercial localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 1380 – Nazaré – Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o SUB TEN BM SAMUEL XAVIER DA SILVA MF: 5063477-2, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Relatório de Inteligência nº 225)

(Fonte: Nota nº 4530 - QCG-SUBCMD)

6 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 020/2016 - 8º GBM - TUCURUÍ, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comando por meio da Portaria nº 020/2016 –Cmdº do 8º GBM/Tucuruí, de 13 de julho de 2016, transcrita no BG Nº 160, de 13 de setembro de 2016, cujo presidente nomeado foi o 1ºSGT BM Jorge Figueiredo dos Santos, que visa apurar os fatos que versam sobre a conduta do CB BM Thiago Martins Dourado, MF 571892250/1, que teria deixado de assumir seu quarto de hora, mesmo sendo acionado pelo rondante, o qual teria, em tese, deixado de assumir o plantão no horário previsto pelo rondante (02h da manhã), sendo necessário o rodante chamá-lo as 03h15. Consta ainda que o cabo Thiago supramencionado, teria ofendido o CB Renato Pinheiro Rodrigues, na presença do fiscal de dia e do rondante, proferindo palavras de baixo calão e recusando-se a assinar a escala do plantão de hora.

RESOLVO:

1) Concordar com conclusão a que chegou o presidente do processo, pois o militar alega em seu termo de declaração que seu celular está com problemas mesmo assim tinha convicção que seu horário era de 4h as 6h, segundo o acusado o mesmo não tinha sido avisado da mudança de horário, o mesmo ainda acusa o CB BM Renato de tê-lo destratado através do aplicativo “Whatsapp” (fs.25), entretanto o mesmo não apresentou provas a respeito que comprovassem a atitude do cabo auxiliar, já as testemunhas de defesa citadas pelo acusado não declararam informações que somassem a seu favor (fs.44 e 45), alega ainda que seu comportamento é excepcional, quando na verdade o seu comportamento é bom, além de inúmeras acusações infundadas contra as testemunhas que presenciaram os fatos (fs.44 e 45), já as declarações das testemunhas não houve contradição, em que a alteração ocorreu em virtude do militar acusado deixar de assumir o seu quarto hora de 4h as 6h, alegando que houve mudança na escala de plantão, em virtude da CB BM Cynthia estar fora cumprindo escala da resgate, entretanto a partir do horário que a militar voltou a escala de plantão seguiu normal (fs. 37 e 38), conforme distribuição dos horários por antiguidade pelo cabo auxiliar e repassada durante as preleções diárias do comandante socorro no decorrer do serviço para conhecimento de todos (fs. 25, 35, 37, 40, e 42), portanto as declarações das testemunhas dos fatos são contundentes e não deixam dúvidas que configura transgressão disciplinar do militar, assim como, não há indícios de crime comum ou crime militar praticados pelo militar acusado.



2) DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR são aproveitáveis, pois de acordo com a ficha disciplinar o militar encontra-se no comportamento BOM. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois o militar em suas declarações e alegações de defesa não justificou os motivos de não ter assumido seu quarto de horas 4h às 6h, além do mesmo apresentar várias contradições, sendo que o fato foi confirmado pelas testemunhas em suas declarações. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois as testemunhas são unânimes em seus termos de declarações que a distribuição dos quartos de horas são corridos e por antiguidade, fato este que o próprio acusado também confirma (fs. 24 e 25). AS CONSEQUENCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois o mesmo não justificou de forma legal o motivo pelo qual não assumiu seu quarto de hora de 4h às 6h, uma vez que, a escala é corrida e por antiguidade, infringindo dessa forma, os preceitos e normas legais das quais se pressupõe que o mesmo tenha o completo conhecimento.

3) Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBM/PA, PUNIR o CB BM Thiago Martins Dourado, MF 571892250/1, com 08 (OITO) DIAS DE PRISÃO, pois o acusado infringiu com as suas condutas os art.6º nos incisos III, V, VI; art.15º; art.16º, art.17º inciso X, XVII e §2º; art.18º incisos VIII, XIII e XXX; art.36º inciso III e V e art.37º em seus incisos XX, XXIV, LVII, LVIII, LXI, CXII, CXIII, CXIV, CXV, CXVI e CXXXVIII; Com ATENUANTES no art. 35, incisos I, II do CEDPM. E AGRAVANTES no Art.36, inciso V e VIII; Transgressão de natureza MEDIA, por incidir no Art. 31, § 2º, inciso V; Todos os artigos e incisos da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006. Permanece no comportamento BOM; A referida punição deverá ser cumprida na unidade do militar e registrada em seus assentamentos;

4) Remeter a 2ª via e Solução do presente Processo ao Subcomando Geral, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente solução.

5) Arquivar a 1º via dos Autos do PADS na 2ª seção do 8º GBM/Tucuruí.

6) Registre-se e cumpra-se.

Tucuruí-PA, 07 de dezembro de 2017.

Paulo Vinícios da Costa Sarquis - MAJ. QOBM

Comandante do 8º GBM - RG 2105011

NOTA: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA 4ª PARTE DO BG Nº 063 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

NOTA PARA BG Nº 05/2017 TUCURUI-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Protocolo: 98297

(Fonte: Nota nº 4779 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

